

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 22/2018, PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE EM RÁDIO, REFERENTE AO PROCESSO
LICITATÓRIO N° 20/18, Pregão Presencial N° 17/2018, CONTRATO
N°22/2018.**

Pelo presente instrumento de Aditivo de prorrogação de prazo e reajuste de valor, que entre si fazem, através do presente documento público, de um lado, como CONTRATANTE, o **Município de Sertão/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Getúlio Vargas, 563, em Sertão/RS, inscrita no CGC/MF sob o n° 87.614.269/0001-46, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Edson Luiz Rossatto**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n° 2022416263, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF. sob n° 413.702.100-78, residente e domiciliado na Cidade de Sertão/RS, e de outro lado a empresa, RADIO SIDERAL LTDA, com sede administrativa na Cidade de: Getúlio Vargas/RS, na Rua RUA PEDRO TONIOLO, n°: 529, Bairro: , CNPJ: 90.158.379/0001-55, neste ato representada pelo Sr(a) Jussara René Enricone, brasileiro(a), , portador do RG n° 3026157572, CPF n°: 246.125.880-53, residente e domiciliado na Cidade de Getúlio Vargas/RS doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, certo e ajustado o presente **Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo e reajuste de valor**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

01. Do objeto - O presente Termo Aditivo tem por objeto reajuste de valor e prorrogação do prazo de vigência, conforme cláusula 16 do contrato originário.

02. Do reajuste - O reajuste do preço referente ao período contratual findo (02/04/2018 à 02/04/2019 - 1° período) é feito pela aplicação do índice de variação do IGP-M/FGV, que foi de 8,2786%, para todos os locais/prédios públicos, reajustando os valores conforme tabela abaixo:

Item/Serviços	Valor mensal do contrato original	Valor mensal atualizado 1° período	Valor atualizado para 12 meses (1° período)
1 - Serviços de radiodifusão, com duração de 20 minutos, - para divulgação de atos institucionais de interesse do Município de Sertão, devendo ser transmitido aos sábados no turno da manhã, entre 9:00 e 11:59 hora, sendo que, para divulgação o Município fornecerá dados e informações de interesse da	R\$ 1080,00	R\$ 1.169,41	R\$ 14.032,92

Cidade, via telefone, rádio, e-mail ou entrevista, indicando pessoas vinculadas a Administração Municipal ou a órgãos e entidades que atuam em questões de interesse público municipal, podendo, as informações serem prestadas "ao vivo", ou em mídias gravadas.			
2 - Textos Institucionais 30 segundos	R\$ 10,70	R\$ 11,59	
3 - Textos Institucionais 15 segundos	R\$ 8,55	R\$ 9,26	

03. *Da necessidade do termo aditivo* - As partes convencionam a necessidade do Termo Aditivo tendo em vista, a divulgação de atos públicos municipais e junto a comunidade local.

04. *Da vigência* - O presente termo Aditivo terá sua vigência de 03 de abril de 2019 a 02 de abril de 2020.

05. *Do contrato e deste aditivo* - As demais disposições do Contrato original permanecem vigentes e inalteradas.

06. *Do foro* - Fica eleito o Foro da Comarca de Getúlio Vargas/RS, para solucionar todas as questões oriundas deste ajuste, renunciando as partes à qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes assim, justas e contratadas assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma e uma só finalidade, perante duas testemunhas que também assinam, tudo após ter lido e conferido, estando de acordo com o estipulado.

Sertão/RS 02 de Abril de 2019

Edson Luiz Rossatto
Prefeito Municipal

Radio Sideral
Contratada

TESTEMUNHAS:

Jonatan Daniel Haack
Secretário Municipal
de Planejamento, Projetos e Gestão

Visto e Conferido:

Dr. Gilberto Capoani Junior
Procurador Jurídico - OAB/RS 74.736